



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS****DECRETO Nº 5580, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.500,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2565, 17 de novembro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.025	Atividades da Escola Municipal Sidney G. Fink Dorigan – Jd Italia	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE fundamental	
Total			4.500,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Bettini – Educação Infantil	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.500,00
FR	01	Tesouro	
	213 000	MDE Pre- Escola	
Total			4.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43****ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura
Unidade	02	Educação Básica
Funcional	12.361.0006	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Ação	2.025	Atividades da Escola Municipal Sidney G. Fink Dorigan – Jd Italia	
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
FR	01	Tesouro	
	220 001	MDE fundamental	
Total			4.500,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação e Cultura	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Bettini – Educação Infantil	
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.500,00
FR	01	Tesouro	
	213 000	MDE Pre- Escola	
Total			4.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 14 de novembro de 2023.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal